PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BIRITINGA, ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 012, DE 21/01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Municipal n. 012/2021, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre o recadastramento dos Servidores Públicos municipais de Biritinga-BA; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos do Município de Biritinga a fim de possibilitar o completo e correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento em seu Sistema de Gestão, bem como facilitar o planejamento para a adoção de medidas de redução de despesas com pessoal, sem comprometer o funcionamento de serviços públicos essenciais a Administração;

DECRETA:

Art. 1º - O recadastramento dos Servidores Públicos municipais de Biritinga estabelecido pelo Decreto nº 012/2021, dar-se-á com base no calendário a seguir disposto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMES INICIADOS COM AS LETRAS	DATA
A, B, C	26/01 e 27/01
D, E, F	28/01 e 29/01
G, H, I, J, K	01/02 e 02/02
L, M, N	03/02 e 04/02
Demais letras de O a Z	05/02

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMES INICIADOS COM AS LETRAS	DATA
A, B, C, D, E	08/02 e 09/02
F, G, H, I, J,	10/02 e 11/02
K, L, M, N	12/02 e 18/02
Demais letras de O a Z	19/02 e 22/02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS (EXCETO OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE)

NOMES INICIADOS COM AS LETRAS	DATA
A, B, C, D, E	23/02 e 24/02
F, G, H, I, J,	25/02 e 26/02
K, L, M, N	01/03 e 02/03
Demais letras de O a Z	03/03 e 04/03

Art. 2° - Havendo a necessidade poderá ser prorrogado o prazo do recadastramento dos servidores, a critério da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3° - Os documentos a serem apresentados para levantamento das informações relativas ao recadastramento são aqueles constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 4° - Fica estabelecido o Prédio utilizado enquanto Refeitório, anexo ao Colégio Municipal de Biritinga – CMB, destinado para atendimento dos Servidores e recepção dos documentos constantes no Anexo I, no período compreendido entre as 08h00min e 13h00min, conforme calendário descrito no Art. 1º deste Decreto.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, em 22 de janeiro de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I - DECRETO Nº. 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DOCUMENTOS COMUNS A TODAS AS CATEGORIAS

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Casamento e/ou a averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Portaria de Nomeação ou Termo de Posse;
- Decisão Judicial (para aqueles que foram admitidos por meio judicial);
- Outros documentos que considere relevante para sua vida funcional;
- Termo de locação. (Para aqueles que dispõe)

DOCUMENTO COMPLEMENTAR PARA MOTORISTA

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

DOCUMENTO COMPLEMENTAR PARA DIGITADOR

- Certificado de Curso Básico de Informática.

DOCUMENTO COMPLEMENTAR PARA QUEM DISPÕE DE ESTABILIDADE ECONÔMICA

- Publicação em Diário Oficial das Portarias de Cargo Comissionado que totalize 10 anos;
- Publicação em Diário Oficial da Portaria de Estabilidade Econômica.

DOCUMENTO COMPLEMENTAR PARA QUEM DISPÕE DE ENQUADRAMENTO

- Publicação em Diário Oficial da Portaria de Enquadramento;
- Ficha Financeira dos últimos dez anos.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com